



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Vereador: Luiz Gonzaga Nogueira Da Silva (Cabecinha)

Projeto de Lei 09 /2021

“Inclui o Dia dos Jovens Cristãos no Calendário Oficial do Município e da outras providências”.

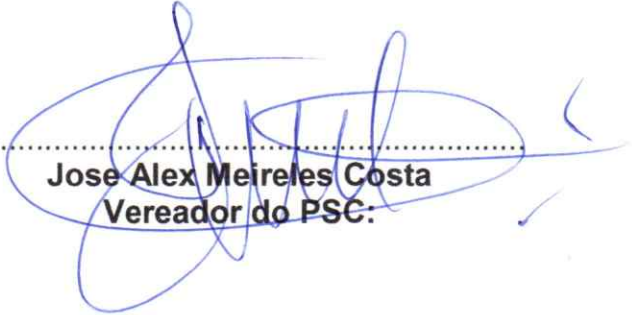
Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município o ‘Dia dos Jovens Cristãos’ a ser comemorado anualmente no segundo domingo de novembro.

Art. 2º - No Dia dos Jovens Cristãos serão realizados: jogos olímpicos com temas Bíblicos, Retiros espirituais e brincadeiras em geral; campanhas de orientação sobre saúde, convívio social, família, respeito ao próximo, trânsito, higiene e limpeza; estudos da Bíblia e evangelização; visita comunitária a asilos e hospitais; arrecadação de roupas e alimentos para doação e distribuição de ‘sopão’ à comunidade; e campanhas de interesse público.

Art. 3º - O Poder Público Municipal apoiará as iniciativas constantes do art. 2º no que for possível e respeitada a conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Sebastião da Boa Vista, 25 de Agosto de 2021.


.....
Jose Alex Meireles Costa
Vereador do PSC:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Vereador: Luiz Gonzaga Nogueira Da Silva (Cabecinha)

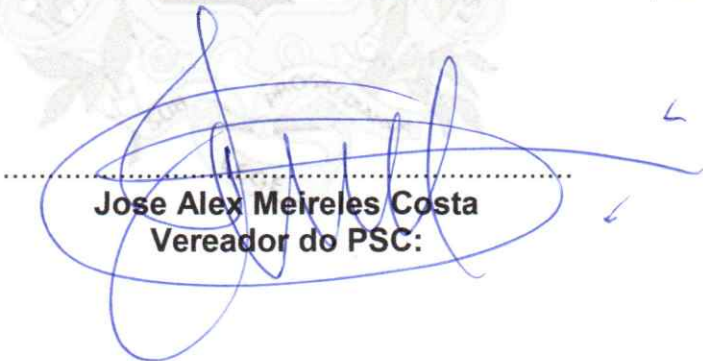
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear os Jovens Cristãos do município de São Sebastião da Boa Vista, através da instituição de um dia específico a ser comemorado com inúmeras atividades sociais, comunitárias, espirituais e educativas voltadas ao jovem cristão e à comunidade em geral.

O numero de jovens frequentadores dos cultos evangelicos e ecumênicos cresce a cada dia, motivo pelo qual nada mais atual do que homenagearmos esse gurpo de pessoas que busca fazer o bem e busca difundir a mensagem de Deus ao próximo.

A proposta é oportuna, portanto conclamo aos nobres colegas que aprovem o presente projeto de lei, que com certeza trará enormes benefícios às pessoas assistidas e a sociedade num todo.

São Sebastião da Boa Vista, 25 de agosto de 2021.



.....
Jose Alex Meireles Costa
Vereador do PSC:

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Em, 03 / 09 / 2021

PRESIDENTE
Genivaldo

1º SECRETÁRIO
mauro

2º SECRETÁRIO

Aprova [assinatura]

Aprova Genivaldo

Aprova: [assinatura]

APROVO: JANFARIA

Aprova: [assinatura]

Aprova: [assinatura]

Aprova: [assinatura]

Aprova Miguel Cavalcante

Aprova: [assinatura]